

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.
- CNPJ/MF: 09.326.342/0001-70
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno
- Atividades: a exploração da concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, compreendendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do lote rodoviário BR 381/MG/SP, compreendendo o trecho entre Belo Horizonte – São Paulo, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 05, de conformidade com o Edital de Licitação nº 002/2007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e com o Contrato de Concessão.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/12/2014
- Data de Vencimento: 15/06/2016
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: APFD12/ BRAPFDBS016
- Coordenador Líder: BB – Banco de Investimento S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão destinados para suportar investimentos (CAPEX) previstos em seu plano de obras, servindo como um empréstimo ponte para o desembolso do contrato de financiamento mediante abertura de crédito na modalidade FINEM a ser contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com

garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 20/01/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 22/02/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 21/03/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 05/04/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE*, realizada em 29/04/2016, foi aprovada a exclusão do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, e a remuneração dos parágrafos do artigo 5º.

Em AGE, realizada em 05/05/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 20/05/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 06/06/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 14/06/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 05/07/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 20/07/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação que aprovou o aumento de capital social da Companhia.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,10 em 2015 para 0,15 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,17 em 2015 para 0,21 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,17 em 2015 para 0,21 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,26 em 2015 para 0,22 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 28,0% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou uma redução de 27,4% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 23,6% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo aumento de 3,5% de 2015 para 2016 e uma variação negativa no índice de endividamento de 7,9% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 1,15% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

15/06/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/06/2016 – R\$ 2.278,51388000

Prêmio:

21/03/2016 – R\$ 50,00000000

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 10.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Fiadora (Arteris S.A.) obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices e limites financeiros previstos no item 4.10.1, alínea “(gg)” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
 - Espécie: com garantia real;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 01/10/2017;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) cessão fiduciária de 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris S.A. (“Arteris”), decorrentes de sua participação na Autovias S.A. (“Autovias”), 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris, decorrentes de sua participação na Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Centrovias”), e 46,94% do fluxo de dividendos e juros sobre capital próprio de sua titularidade, decorrentes da participação da Arteris na Vianorte S.A. (em conjunto com a Autovias e a Centrovias, “Controladas”); (ii) 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Autovias, 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Centrovias, e 53,06% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Vianorte, após cada liberação dos ônus existentes sobre tais dividendos e juros sobre capital próprio; e (iii) 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris, não movimentável livremente pela Arteris, na qual deverá ser depositada a totalidade dos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Controladas à Arteris;

*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

03/10/2016 – R\$ 3.333,330000

Juros:

01/04/2016 – R\$ 776,690530

03/10/2016 – R\$ 802,483300

Prêmio:

09/09/2016 – R\$ 50,000000

(ii) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 19/12/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) Cessão fiduciária de (a) quaisquer eventuais indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação aos ativos da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Intervias”), (b) da totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio provenientes da totalidade das ações de emissão da Intervias detidas pela Arteris S.A.; e (c) de 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens (a) e (b) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e da Escritura de Emissão.
No prazo de até 180 dias contados da data de emissão das debêntures, as obrigações garantidas contarão adicionalmente com a garantia de (d) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão de uma sociedade controlada integralmente pela Arteris S.A., que será a detentora direta de no mínimo 49% das ações da Intervias (“Sub-Holding”), (e) cessão fiduciária todos os recursos provenientes de eventual venda e/ou alienação de quaisquer ações detidas pela Arteris S.A. na Sub-Holding a terceiros, bem como quaisquer indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação a tais ações, (f) cessão fiduciária de 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser

depositados todos os recursos mencionados nos itens (e) e (f) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e Escritura de Emissão.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

19/12/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

19/06/2016 – R\$ 770,039080

19/12/2016 – R\$ 784,58082000

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
1	Ativo Total	1.819.764	1.696.402	1.617.465
1.01	Ativo Circulante	44.045	45.091	147.445
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.230	13.846	121.816
1.01.03	Contas a Receber	25.887	24.114	21.778
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	25.887	24.114	21.778
1.01.03.02.01	Contas a Receber	25.887	23.110	20.770
1.01.03.02.02	Contas a Receber Partes Relacionadas	0	1.004	1.008
1.01.04	Estoques	0	0	132
1.01.05	Tributos a Recuperar	2.224	3.171	1.578
1.01.05.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.224	3.171	1.578
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.443	3.692	2.141
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	261	268	0
1.01.08.03	Outros	261	268	0
1.02	Ativo Não Circulante	1.775.719	1.651.311	1.470.020
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	154.604	92.646	50.123
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	24.767	21.203	20.658
1.02.01.01.03	Aplicação Financeira Vinculada	24.767	21.203	20.658
1.02.01.03	Contas a Receber	1.123	4.428	0
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.123	4.428	0
1.02.01.06	Tributos Diferidos	102.564	54.055	19.948
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	102.564	54.055	19.948
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	7.676	37	0
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	18.475	12.923	9.517
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	18.475	12.923	9.517
1.02.03	Imobilizado	4.615	2.051	1.954
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.615	2.051	1.954
1.02.04	Intangível	1.609.043	1.545.266	1.403.088
1.02.04.01	Intangíveis	1.609.043	1.545.266	1.403.088
1.02.05	Diferido	7.457	11.348	14.855

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
2	Passivo Total	1.819.754	1.696.402	1.617.465
2.01	Passivo Circulante	211.518	264.116	206.296
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.786	6.902	6.365
2.01.01.01	Obrigações Sociais	6.786	6.902	6.365
2.01.02	Fornecedores	25.477	15.008	14.133
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	25.477	15.008	14.133
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	25.477	15.008	14.133
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.936	3.609	3.631
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.936	3.609	3.631
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	54.378	164.117	82.843
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	54.400	49.227	44.276
2.01.04.02	Debêntures	-22	114.890	38.567
2.01.05	Outras Obrigações	46.036	63.747	54.248
2.01.05.02	Outros	46.036	63.747	54.248
2.01.05.02.04	Fornecedores - Partes Relacionadas	5.235	3.629	12.160
2.01.05.02.05	Cauções Contratuais de Fornecedores	10.987	13.916	7.757
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	4.927	1.015	1.109
2.01.05.02.07	Taxa de Fiscalização	1.132	1.039	960
2.01.05.02.08	Transações com partes relacionadas	23.755	44.148	32.202
2.01.05.02.09	Adiantamento de seguros	0	0	60
2.01.06	Provisões	73.905	10.733	45.076
2.01.06.02	Outras Provisões	73.905	10.733	45.076
2.01.06.02.04	Provisão para investimentos em rodovias	31.734	10.733	45.076
2.01.06.02.05	Provisão para manutenção em rodovias	42.171	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.085.530	1.048.364	1.095.876
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	638.049	542.625	686.135
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	572.308	542.625	585.714
2.02.01.02	Debêntures	65.741	0	100.421
2.02.01.02.01	Debêntures	65.741	0	100.421

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
2.02.02	Outras Obrigações	357.683	381.428	336.979
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	357.683	381.263	336.979
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	357.683	381.263	336.979
2.02.02.02	Outros	0	165	0
2.02.04	Provisões	89.798	124.311	72.762
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.366	554	610
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	663	250	199
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	749	304	411
2.02.04.01.05	Contingências Regulatórias	2.954	0	0
2.02.04.02	Outras Provisões	85.432	123.757	72.152
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção em rodovias	85.175	93.091	72.152
2.02.04.02.05	Provisão para investimentos em rodovias	257	30.666	0
2.03	Patrimônio Líquido	522.716	383.922	315.293
2.03.01	Capital Social Realizado	706.001	473.001	338.001
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-183.285	-89.079	-22.708

Anexo 2

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	401.103	445.830	486.973
3.01.01	Serviços prestados	262.593	242.129	247.025
3.01.02	Receita dos serviços de construção	150.406	204.206	242.720
3.01.03	Receitas Acessórias	12.811	23.425	21.362
3.01.04	Deduções dos serviços prestados	-24.707	-23.930	-24.134
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-392.979	-420.194	-417.902
3.02.01	Custo dos serviços prestados	-242.573	-215.988	-175.182
3.02.02	Custo dos serviços de construção	-150.406	-204.206	-242.720
3.03	Resultado Bruto	8.124	25.636	69.071
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-25.374	-22.410	-21.984
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-25.200	-22.410	-21.983
3.04.02.01	Remuneração da Administração	-1.903	-1.816	-1.526
3.04.02.02	Despesas Gerais e Administrativas	-23.282	-20.594	-20.457
3.04.02.03	Tributárias	-15	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-174	0	-1
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-17.250	3.226	47.087
3.06	Resultado Financeiro	-125.466	-103.704	-70.490
3.06.01	Receitas Financeiras	7.229	13.087	6.678
3.06.02	Despesas Financeiras	-132.694	-116.791	-77.168
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-142.715	-100.478	-23.403
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	48.509	34.107	7.931
3.08.02	Diferido	48.509	34.107	7.931
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-94.206	-66.371	-15.472
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-94.206	-66.371	-15.472
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	DN	-0,13226	-0,16728	-0,05180

Anexo 3

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

Autopista Fernão Dias S.A

Pouso Alegre - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Autopista Fernão Dias S.A. ("Sociedade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Autopista Fernão Dias S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos a seguir e, com base em nossa auditoria, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio

A receita proveniente de arrecadação de pedágio é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que "a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários". Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, através das vias manuais (cobrança em espécie nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação (TAG) fixado no interior dos veículos, além da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante, e a coerência entre o número de eixos cadastrados no TAG e o número de eixos reais do veículo passante). Considerando este contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial de auditoria, além da utilização de especialistas em auditoria de sistemas para suportar nossa avaliação e entendimento sobre o funcionamento dos sistemas de arrecadação e avaliar os controles existentes acerca do reconhecimento de receitas de arrecadação de pedágio.

Ativo intangível - Avaliação do risco de redução do ativo intangível ao seu valor recuperável

O ativo intangível é composto principalmente pelos investimentos e obras realizadas nas rodovias e representa 88% do total do ativo. A avaliação da recuperação do ativo intangível da Sociedade, que está em fase inicial do contrato de concessão, e que realiza obras de ampliação da capacidade e de melhoramento das rodovias que representam adições expressivas ao ativo intangível, foi significativa para a nossa auditoria porque o processo de avaliação é complexo, envolve um grau significativo de julgamento por parte da Administração e baseia-se em premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado. Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a utilização de especialistas, para avaliação das premissas e as metodologias usadas pela Sociedade, em especial aquelas que se referem ao crescimento previsto da receita decorrente de arrecadação de pedágio, que pode ser impactado pela redução ou crescimento econômico, as taxas de inflação esperadas, a evolução demográfica, o volume de tráfego de veículos, entre outras premissas. Examinamos também a adequação das divulgações da Sociedade, incluindo as premissas às quais o resultado do teste de recuperação de ativos é mais sensível, ou seja, aquelas que têm efeito mais significativo sobre o valor recuperável do ativo intangível. As divulgações da Sociedade sobre o ativo intangível constam na nota explicativa 2 "Concessões" que evidencia a natureza da concessão, bem como os investimentos em melhorias na infraestrutura previstos para os próximos anos, e na nota explicativa 10 "Intangível", que demonstra a movimentação dos saldos de ativo intangível durante o exercício.

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Sociedade possui imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais. Tais saldos são reconhecidos à medida em que seja provável que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e os prejuízos fiscais acumulados podem ser realizados. Consideramos este assunto como significativo para a nossa auditoria porque o processo de avaliação da realização do saldo de imposto de renda e contribuição social diferido envolve um grau significativo de julgamento por parte da Administração e baseia-se em premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de arrecadação de pedágio, que pode ser impactado pela redução ou crescimento econômico, as taxas de inflação esperadas, a evolução demográfica, o volume de tráfego de veículos, entre outras premissas fiscais. Avaliamos se estas estimativas justificam uma expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização das diferenças temporárias e prejuízos fiscais acumulados. Consideramos também a adequação das divulgações nas notas explicativas 4 "principais práticas contábeis" e 7 "Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos" sobre os impostos diferidos reconhecidos.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe a incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas de controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios de comunicação para o interesse público.

Campinas, 15 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Paulo de Tarso Pereira Jr.

Auditores Independentes
Contador

CRC nº 2 SP 011609/O-8
nº 1 SP 253932/O-4

CRC